

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

DECRETO Nº 13.643, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 18379/2024 e 17435/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (2083)
R\$ 218.000,00

Recurso: 0661

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2084)
R\$ 100.000,00

Recurso: 0661

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2094)
R\$ 300.000,00

Recurso: 0660

Total SUPLEMENTAR R\$ 618.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação
Recurso: 0660 R\$ 300.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 0661 R\$ 100.000,00

Excesso de arrecadação
Recurso: 0661 R\$ 218.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 618.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

DECRETO Nº 13.644, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 18756/2024, 17721/2024, 12827/2024 e 17969/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 529.408,40 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (954)
R\$ 400.000,00

Recurso: 0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (955)
R\$ 100.000,00

Recurso: 0501

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1472) R\$ 7.530,00
Recurso: 0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1658) R\$ 21.193,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (1663) R\$ 685,40
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 529.408,40

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
DE TERCEIRIZAÇÃO(1746) R\$ 21.193,00
Recurso: 0500

Superávit financeiro
Recurso: 0500 R\$ 685,40

Superávit financeiro
Recurso: 0501 R\$ 400.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 0501 R\$ 100.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 0755 R\$ 7.530,00

Total Fonte de Recursos R\$ 529.408,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.807, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Processo n.º 6889/2024

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar suposta situação irregular na EMEI Criança Esperança quanto ao pagamento de terceiro para substituir servidora titular, e designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, GRAZIELA PETTER DE BAIROS, matrícula nº 8256, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola; LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.808, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Processo n.º 34877/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Especial para apurar suposto erro administrativo na concessão de gratificação, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

PORTARIA N.º 32.825, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13224/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública para atender a demanda da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
FERNANDO ANTUNES	24º Lugar
DEBORA PISCHING OSTERKAMP	25º Lugar
VANDERLI FIEGENBAUM CANDIDO	26º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 264-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.725, de 22 de abril de 2024, nº 11.735, de 16 de maio de 2024, nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, nº 11.679, de 27 de dezembro de 2023 e nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 9277/2024, 12289/2024, 985/2024, 42071/2023 e 39483/2023, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Thaylla Beatriz Silva Lopes;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Diovana Tamara Hauschild e Luana Danieli Reinheimer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Camila Konrad,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 11 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

JANAINE BORGES DA SILVA – Classificação 174º lugar

CHAIANE LUIZA MENEGHETTI – Classificação 175º lugar

FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA – Classificação 176º lugar

EMILYN OLIVEIRA DUARTE – Classificação 177º lugar

LUANA REGINA ECKHARDT – Classificação 178º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 265-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14925/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Laura Nicele Kreutz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 11 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

MARCELA MACHRY EGGERS – Classificação 67º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 07 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 – APOSTILAMENTO CONVÊNIO N.º 011-03/2023*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/15989 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO – CNPJ nº:91.162.511/0001-65 – UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO:O presente Termo de apostilamento tem por finalidade retificar a Cláusula Primeira do nono termo aditivo, corrigindo o valor mencionado, o correto é R\$ 324.125,02 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e cinco reais com dois centavos).– Convênio cadastrado sob número 2023/85.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17883/2024
- CONTRATADA: KIRCH & SILVA LTDA, CNPJ: 14.344.746/0001-27
- VALOR: R\$ 32.290,00 (trinta e dois mil, duzentos e noventa reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16334/2024
- CONTRATADA: SABKE ESCAVADEIRA HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 24.636.643/0001-94, PDS OBRAS LTDA, CNPJ:25.533.137/0001-32, AUGUSTIN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ: 07.091.521/0001-40, ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS LTDA, CNPJ:48.982.066/0001-50
- VALOR: R\$ 600.000,72 (seiscentos mil reais e setenta e dois centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15988/2024
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ Nº: 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, Lei 14.133/21

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO (Lei 14.133/2021) 06-04/2024, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE KIT – CESTA DE ALIMENTOS, KIT – HIGIENE PESSOAL E KIT – LIMPEZA DESTINADOS, AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS MANTIDOS E EXECUTADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados que fica retificado o edital de licitação do processo acima indicado. Os interessados deverão apresentar a documentação da empresa por meio de protocolo digital através do link: <https://www.lajeado.rs.gov.br/conteudo/4588/961?titulo=Abertura+de+Protocolos>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 07 de junho de 2024. Henrique Pinto Reali – Sub-Procurador.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2078

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º Nº 038-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/12858 – EMEI MUNDO MÁGICO – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$31.445,00(trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. – LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 – CONVÊNIO